



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2025

Constitui comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Farmácia no *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.005674/2025-66,

DECIDE:

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração da proposta de criação do Curso de Graduação em Farmácia no *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

Nome	SIAPE / Matrícula / CPF	Representação
Fernanda Oliveira Lima	1021004	Docente / Presidente
Clovis Piovezan	1803063	Docente
Dalila Moter Benvegnú	1929265	Docente
Letiére Cabreira Soares	2036344	Docente
Shirani Kaori Haraguchi	1005146	Docente
Aline Roberta de Pauli	3354002	TAE
Suelem Kaczala	2129798	TAE
Eliane de Souza Sabatini	1763396	TAE
Kharen Mariana Schmatz de Meira	***.147.309-**	Comunidade regional
Gabriel Felipe Rohling	2013121009	Discente

Art. 3º A comissão deverá entregar a proposta ao Conselho do *Campus* até 31 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 18 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 7/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 08:22)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7,
ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 25/03/2025 e o código de verificação: **f4391b0599**